



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa
Seção de Contratos e Convênios

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101371.2022

Tipo: Reajuste

Assunto: Aviso de reajuste do valor da locação

**APOSTILAMENTO - SGAP/SGAP-DA/SGAP-DA-CONTRATO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2021/DPE/RO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021/DPE-RO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA - LOCATÁRIA - E PORTELA & SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - LOCADOR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 201.072.076/0001-95, com sede na Av. Jorge Teixeira, 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. HANS LUCAS IMMICH**, portador da cédula de identidade de nº [REDACTED] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto n. 223.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 292, de 21 de maio de 2019, **vem por meio do presente realizar apostilamento ao Contrato nº 008/2021/DPE-RO**, em atenção à **Cláusula Treze** do citado instrumento, a qual prevê o reajustamento anual dos valores dos aluguéis, conforme o índice IGP-M fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, **processo nº 3001.0249.2022, SEI nº 3001.100651.2022, 3001.101371.2022, para consignar atualizações ao ajuste que constam abaixo:**

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1.1. Considerando o reajuste contratual em 3,79% com base no IGP-M, o **valor anual do contrato** passará a ser **R\$ 1.606.641,80 (um milhão, seiscentos e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais, oitenta centavos)**, a contar de 10 de fevereiro 2023.
- 1.2. Considerando as particularidades da presente contratação, o pagamento será realizado da seguinte forma:
- 1.3. Os aluguéis devidos serão pagos em prestações mensais de R\$ 133.886,81 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais, oitenta e um centavos), com a apresentação do recibo todo dia 30 (trinta) de cada mês.
- 1.4. As diferenças referentes aos valores retroativos serão devidamente apuradas para posterior quitação, a ser procedida no ato de pagamento da primeira parcela após a assinatura deste apostilamento.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

2.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03 122 2043 2182 218202, Fonte do Recurso: 1.5.00.000001, unidade gestora: 300001, natureza de despesa 33.90.39.10 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia, cujo valor está devidamente reservado pelo pré-empenho nº 2023NP000049 no valor de R\$ 1.548.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil reais), e nota de empenho nº 2023NE000051, no valor de R\$ 1.548.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil reais), reforço na nota de empenho nº 2023NE000322, no valor de R\$ 52.184,27 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais, vinte e sete centavos) para atender o exercício em curso.

Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 17/04/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0186537** e o código CRC **6F5EF**.